

À
Sua Excelência
Senhor Vereador
FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA
Câmara Municipal de Itanhaém/SP

Assunto: **Convocação para a 22ª Sessão Extraordinária.**

Senhor Vereador:

Nos termos do artigo 22, inciso VI, “a”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **CONVOCO** Vossa Excelência para a 22ª Sessão Extraordinária da Décima Oitava Legislatura, a ser realizada no próximo dia 4 de dezembro (SEGUNDA-FEIRA), após a realização da 110ª Sessão Ordinária, na Sala “D. Idílio José Soares”, plenário da Câmara Municipal, para discussão e votação das seguintes proposituras:

- DISCUSSÃO ÚNICA –

- **Veto Total** de autoria do Executivo **ao Projeto de Lei nº 16, de 2023**, que “Dispõe sobre o protocolo de segurança no Sistema de Transporte Público Coletivo no município de Itanhaém, voltado ao enfrentamento da violência contra a mulher”, de autoria do Vereador Fernando da S. X. de Miranda;
- **Projeto de Lei nº 98, de 2023**, que “Institui Campanha Municipal de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelos destinados a Pessoas Carentes com alopecia decorrentes de Tratamento de Câncer”, de Autoria do Vereador Fábio dos Santos Pereira;
- **Projeto de Lei nº 101, de 2023**, que “Institui a Semana Municipal do Hip Hop e o Dia Municipal do Hip Hop”, de autoria do Vereador Fernando da S. X. de Miranda;
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2023**, que “Dispõe sobre a aprovação do parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Itanhaém, exercício 2020”, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

amm/FSXM